



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 111/15
DE 14 DE JANEIRO DE 2015**

Revoga a Portaria nº 63/15 que relatou servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe, para a 4ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 63/15 que relatou a servidora **Cláudia Ernesta dos Santos**, ocupante da função de confiança de Chefe de Secretaria, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Secretaria de Estado da Educação, à Disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe, para a **4ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública de Aracaju**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 63/15.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça